

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1687/2008**

Autoriza a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitações em Higiene Dental, Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, no CEFTAC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1969/2008 (Processos CEE nºs 080, 082 e 112/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 04/06/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Emery Lucindo, nº 67, 3º Pavimento, Centro, Guaçuí, ES, mantido pelo Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda, com as habilitações a seguir:

I – Higiene Dental, com 30 (trinta) vagas anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos;

II – Laboratório de Análises Clínicas, com 30 (trinta) vagas anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos;

III – Radiologia, com 30 (trinta) vagas anuais, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 12 de junho de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de junho de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação